

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8128

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	tur	eza			Ficha Fonte		Valor		
02	80	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	404	159	40.000,00		
												Total:		40.000.00		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação								atur	eza			Ficha Fonte		Valor	
02	80	01	10	302	0012	2053	3	3	90	14	00	443	159		40.000,00
												Total:			000 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo